
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 369/2024 PROCESSO Nº 491/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E DO CONserto DO TACÓGRAFO DO CAMINHÃO Nº 111**, sendo a empresa contratada FERREIRA E SANTOS ACESSORIOS P/ VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.668.049/0001-57, no valor total de R\$ 1.315,00 (um mil, trezentos e quinze reais).

Independência, 22 de agosto de 2024.

DIRCEU FIORIM

Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:5345FB90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/08/2024. Edição 3894
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>